



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

CEP 39970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

LEI Nº 1049 DE 14 DE novembro DE 1991

Dá o nome de "Deoclesiano Ferraz de Araújo" a atual Rua "Paraná" desta cidade.

O povo do município de Pedra Azul, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica denominada "Rua Deoclesiano Ferraz de Araújo" a atual Rua Paraná desta cidade.

Art. 2º-A referida rua terá o seu início no encontro com a Rua "João do Correio" e o seu término no encontro com a Rua Voltaire Quadros desta cidade.

Art. 3º-O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Cartórios e TELEMIG.

Art. 4º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, em 14 de novembro de 1.991.

  
Manoel dos Passos Gusmão  
Prefeito Municipal

  
Arbelia de Moraes Mascarenhas  
Secretária de Administração